



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
135/2014-TJ/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E A EM-
PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-
GRAFOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE MALOTE .**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, estabelecida nesta cidade à Avenida Presidente Vargas nº. 498, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0018-51, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por seu Diretor Regional do Pará, Sr. **PAULO BEZERRA SALES**, portador da Cédula de Identidade nº. 1878848 SSP/PA e do CPF/MF nº. 425.348.012-87 e pelo Gerente de Vendas, **VALQUIR RIBEIRO BENTES**, portador da Cédula de Identidade nº. 4692256-SSP/PA e do CPF/MF nº. 846.206.687-53, têm entre si ajustado e celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência do Contrato original, a qual passa a ser contados os 12 (doze) meses consecutivos a partir de **08 de janeiro de 2016 até 07 de janeiro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual estimado para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo é de **R\$-71.318,91** (setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária: 02.122.1421.8193/02.122.4121.8194/02.122.1421.8195 – Fonte 0118 – Natureza da despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de dezembro de 2015.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de administração


PAULO BEZERRA DE SALES

Diretor Regional


VALQUIR RIBEIRO BENTES

Gerente de Vendas

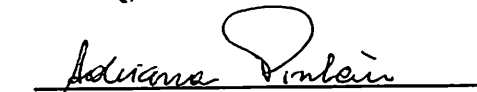
Walison Ribeiro Coutinho
Diretor Regional Adjunto
ECT/DR/PA
Mat.: 8.452.520-7

Valdilson da Cunha Faria
Subgerente de Vendas
GEVEN/DR/PA
Mat.: 8.453.353-6

Testemunhas



CPF nº. 598 039.322-68



CPF nº. 881 078.362-91

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2243/2015-DP-G DE 10/12/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a KELLY APARECIDA SOARES, Mat. 57191056/1, P.A. 14/15, de 07/01/2016 a 05/02/2016.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 909358

PORTARIA Nº 2244/2015-DP-G DE 10/12/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a DYEGO AZEVEDO MAIA, Mat. 55589058/1, P.A. 14/15, de 07/01/2016 a 05/02/2016.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 909362

PORTARIA Nº 2245/2015-DP-G DE 10/12/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Mat. 57227137/1, P.A. 13/14, de 07/01/2016 a 05/02/2016.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 909365

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA no Contrato, Nº 135/2014 - TJ/PA: Partes: TJ/PA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.// CNPJ nº 34.028.316/0018-51// Objeto: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, caput art 25 da Lei nº 8.666/93 // Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses// Vigência do aditivo: Início 08/01/2016 a 07/01/2017// Valor global estimado: R\$-71.318,91// Dotação orçamentária:02.122.1421.8193/ 02.122.4121.8194/ 02.1421.8195// Natureza da despesa:-339039// Fonte:0118 // Foro: Belém//Data da Assinatura: 14/12/15//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.
Protocolo 910397

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/TJPA/2015

OBJETO: Registro de preços visando prestação do serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material conforme condições quantidades e exigências estabelecida no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2015, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJPA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 14/12/2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 910530

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 036/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 037/TJPA/2015// Objeto: O objeto da presente ata é a eventual aquisição de TONER, CARTUCHOS, CILINDROS DE IMAGEM E INSUMOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA A LASER.// Empresa: AC PEREIRA - IFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.463.094/0001-51, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Abelio Benatti, nº. 4290, Bairro

Jardim do Sol, CEP: 86070-370, telefone: (43) 3027-3443 / 3025-4243, e-mail: acperreira@informatica.com.br, www.informatica.com.br, informatica@informatica.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.210.196/0001-00, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua Jorge Tibirica, nº. 2474, Bairro Parque Industrial, CEP: 15025-060, telefone: (17) 2138-0700, e-mail: informatica@informatica.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.430.205/0001-19, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua General Mário Tourinho, nº. 541, casa 4, Bairro Seminário, CEP: 80740-000, telefone: (41) 3434-3490 / 9959-8018, e-mail: informatica@informatica.com.br, J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.153.410/0001-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, Passagem Rainha dos Corações, nº. 15, Bairro Castanheira, CEP: 66654-405, telefone: (91) 3231-3029, e-mail: marquesazevedo@live.com, JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.301.420/0002.05, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Eudides Cunha, nº. 155, Zona 04, CEP: 87014-250, telefone: (44) 3020-1511, e-mail: jamarinfo@gmail.com, telc@jamar.com, LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.436.917/0001-07, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Cruzeiro do Sul, nº. 2282, sala 1, Bairro Santana, CEP: 02030-000, telefone: (11) 3246-2306 / 3246-2312, e-mail: licitacao@lemarink.com.br, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.149.197/0001-70, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº. 275ª, Bairro Álvaro Camargos, CEP: 30860-130, telefone: (31) 3047-4990, e-mail: repremig.br@terra.com.br, leandro@repremig.com.br, Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.6856, 02.122.1297.6857, 02.122.1297.6858; Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 14/12/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.
Protocolo 910706

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1397/2015 - TCM, DE 13/10/2015;
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:
1. Autorizar o Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, para tratar de assuntos referentes a este Tribunal nas cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17 de outubro de 2015;
2. Conceder ao Conselheiro 05 (cinco) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

PORTARIA Nº 1497/2015 - TCM, DE 21/10/2015;
1. Designar o servidor LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA, matrícula nº 50000806, Analista de Controle Externo - TCM. ACE/A/4, para participar do Workshop de achados de Auditoria Operacional Coordenada que está sendo realizada nas instalações escolares em dezoito (18) municípios paraenses, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCU, ATRICON, IRB e os Tribunais de Contas do Brasil - TC 014.381/2015-0, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014;

2. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA Nº 1498/2015 - TCM, DE 21/10/2015;
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;
1. Autorizar o Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas

do Brasil", a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015;
2. Conceder ao referido Conselheiro 05 (cinco) diárias na rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.

PORTARIA Nº 1595/2015 - TCM, DE 13/11/2015
1. Autorizar a participação dos Conselheiros Substitutos JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA e SÉRGIO FRANCO DANTAS, no "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015;
2. Conceder aos Conselheiros substitutos 05 (cinco) diárias na rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.
Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Vice-Presidente

Protocolo 910603
PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO
***RESOLUÇÃO Nº 11.619, DE 07/10/2015**

Processo nº 201109207-00
Origem: Câmara Municipal de Trairão
Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara
Interessado: Antonio Carlos Coelho de Moura - (Presidente)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara. Câmara Municipal de Trairão.

Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 29 e 30 dos autos.
Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 29 de abril de 2011, que dispõe sobre a fixação dos valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Trairão.
*República por ter saído com incorreção no dia 13 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 12.054, DE 06/10/2015
Processo nº 201406908-00 (150012007-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 11.327/2013/TCM, exercício de 2007.

Responsável: Edimouro Ramos de Faria
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso Ordinário. Prefeitura Municipal de Benevides. Exercício de 2007. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformulada a decisão recorrida, pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 610 e 611 dos autos.
Decisão: Conhecer e prover o presente Recurso Ordinário, reformando a decisão objeto da RESOLUÇÃO Nº 11.327/TCM, de 10/12/13, no sentido de recomendar à Câmara Municipal de Benevides, a aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Edimouro Ramos de Faria, ante a insignificância da quantia lançada à conta "Agente Ordenador" e a remessa dos processos licitatórios pendentes, cujos documentos ausentes, não comprometem a regularidade dos certames.

RESOLUÇÃO Nº 12.058, DE 08/10/2015
Processo nº 201319266-00 - (1190012009-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 10.972/2013/TCM, exercício de 2009
Interessado: Bersajone Moura - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Pedido de Revisão em contas de governo. Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformada a decisão recorrida, recomendando àquela Câmara Municipal a aprovação das contas de governo da Prefeitura.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 443 a 446 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente Pedido de Revisão, e no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de reformar a decisão consubstanciada na RESOLUÇÃO Nº 10.972/2013/TCM, para recomendar à Câmara Municipal de Novo Repartimento a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Bersajone Moura.

RESOLUÇÃO Nº 12.066, DE 20/10/2015
Processo nº 270012006-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2006 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Álvaro Brito Xavier
Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe.pa.gov.br
Data: Terça-feira, 15 de Dezembro de 2015 às 00:00:00

